

Prezando sempre pela transparência e pensando em conscientizar todos sobre a gravidade do vírus, a Unimed Petrópolis, sob a liderança do Dr. Rafael Gomes de Castro, iniciou a divulgação do Painel Covid nas redes sociais, que contém dados sobre casos em análise, confirmados e sobre a ocupação dos leitos com casos suspeitos e confirmados de covid-19.

Rafael Gomes de Castro sempre preza pelo esclarecimento de dúvidas à toda população e pelo compartilhamento de informações verídicas e, por isso, no período inicial da pandemia foi criada a campanha "Unimed, aqui tem credibilidade", a fim de divulgar vídeos gravados com os médicos cooperados nas redes sociais oficiais da cooperativa.

Com foco na segurança dos médicos cooperados e colaboradores atuantes na linha de frente de combate ao coronavírus, foram feitos grandes investimentos em Equipamentos de Proteção Individual

Quando um paciente vence a luta contra a Covid-19, essa é uma grande vitória para ele e para os médicos e equipe, pois permite a sensação de dever cumprido e, principalmente, oferece ainda mais coragem para que o cooperado e colaboradores continuem a batalha.

Pensando em celebrar esses momentos, foi implantado o "Certificado da Vitória", entregue juntamente com um coração anti-estresse a cada paciente covid que recebe alta hospitalar.

CURRICULUM VITAE

RAFAEL GOMES DE CASTRO

Formação

1-) UNIVERSITÁRIA
- Graduado pela Faculdade de Medicina de Petrópolis em 12/1999.

2 -) PÓS - GRADUAÇÃO
- Pós-graduado em Terapia Intensiva pelo Hospital de Clínicas Mario Lioni / AMIL - Centro Formador da AMIB, Serviço do Profº Marcos de Freitas Knibel em 03/2001.
- MBA em Gestão de Sistemas e Serviços em Saúde - FASE em 09/2011.

3-) TITULAÇÃO

- Especialista em Clínica Médica pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica na prova de título de especialista realizada em Novembro de 2003.

- Especialista em Medicina de Urgência pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica na prova de título de especialista realizada em Junho de 2004.

- Especialista em Medicina Intensiva - Área Adulto pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira na prova de título de especialista realizada em Junho de 2004.

Atividade Profissional

- Médico Rotina do Centro de Terapia Intensiva do Hospital Santa Teresa / Petrópolis, de 04/2004 a 11/ 2008.

- Médico Staff clínico do Hospital Beneficência Portuguesa - SMH / Petrópolis, de 12/2004 a 10/2007.

- Médico Staff clínico do Hospital Unimed / Petrópolis, de 01/2005 a Julho de 2018.

- Membro da Diretoria do Centro de Estudos Madre Regina - Hospital Santa Teresa / Petrópolis, de 03/2006 a 03/2010.

- Médico Membro Titular da Comissão de Ética do Hospital Santa Teresa / Petrópolis, de 12/2006 a 12/2009.

- Coordenador Médico da Sala de Urgência do Hospital Unimed / Petrópolis, de 10/2007 a 03/2009.

- Diretor Médico/Técnico Eleito do Hospital Unimed Petrópolis de 04/2009-03/2013.

- Representante Eleito da Especialidade de Clínica Médica da Unimed Petrópolis para o quadriênio 04/2009-03/2013.

- Assessor Médico do Grupo de Recursos Próprios da Unimed Federação Rio de 02/2012 a 04/2013.

- Presidente da Regional Serrana da Sociedade de Terapia Intensiva do Estado do Rio de Janeiro - Biênios 2012-2013 e 2014-2015.

- Diretor Geral Eleito do Hospital Unimed Petrópolis de 04/2013-03/2017.

- Vice-Presidente Eleito da Unimed Petrópolis de 04/2017-04/2018.

- Conselheiro Fiscal eleito da Unimed Petrópolis de 04/2014 até 06/2015.

- Conselheiro Fiscal na Unimed Serra Mar de 07/2015 até 03/2018.

- Conselheiro de Administração da Unimed Serra Mar desde 04/2018 até o momento

- Presidente Eleito da Unimed Petrópolis de 05/2018 até o momento.

- Eleito Médico do Ano pela Sociedade Médica de Petrópolis em 2018.

- Eleito um dos Médicos do Ano pela Sociedade Médica do Estado do Rio de Janeiro em 2018.

- Homenageado pela Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro com a Medalha de Mérito Médico Peter Brian Medawar em 2019.

- Diretor Administrativo eleito do SINCOOMED desde abril de 2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 470/2021

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A NOVA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO NITERÓI/RJ.

Autor: Deputado EURICO JUNIOR

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas
Em 21.09.2021
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Cláudio Bomfim de Castro e Silva, solicitando o envio de Mensagem a esta Assembleia Legislativa, consoante sugestões contidas nos seguintes termos:

ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A NOVA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a doar área para construção da nova Unidade Descentralizada do Instituto Benjamin Constant, na Rua General Castrioto, s/nº., junto e entre o nº. 120 (CIEP 047 - Roberto Silveira) e o nº. 212 (Colégio Monsenhor Raeder), no Bairro do Barreto, no Município de Niterói/RJ, cujo imóvel encontra-se em terreno plano de formato irregular, antes destinado à construção de uma Delegacia de Homicídios de Niterói/RJ, incompatível com o Complexo Escolar (CIEP e Colégio Pedro II) lá existente.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 16 de setembro de 2021.
Deputado EURICO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar Descentralizada de Niterói do Colégio Pedro II foi a primeira dessa centenária instituição instalada fora do Município do Rio de Janeiro e a primeira instituição federal de ensino implantada naquele Município, inaugurada, definitivamente, no imóvel à Rua Assis de Vasconcelos, s/nº, antes e depois do nº. 39, em 5 de abril de 2016, vizinho à área pleiteada para o Instituto Benjamin Constant.

Através de convênio firmado entre a Autarquia Federal e a Prefeitura Municipal de Niterói e do Governo do Estado, iniciaram-se as atividades em 2006. Desde então os resultados positivos alcançados pelos alunos, em especial, nos exames do ENEM por dois anos consecutivos colocaram em evidência a escola amplamente divulgados pela imprensa.

A região é carente de mais uma instituição de ensino que possa contribuir para a formação dos nossos jovens deficientes visuais da Zona Norte de Niterói e parte do Município de São Gonçalo, oferecendo-lhes as possibilidades e alternativas de estudo, de trabalho e renda, por meio de opções de atividades que correspondam à realidade atualizada do mundo do trabalho.

Não cabe a construção de uma Delegacia de Homicídio vizinha desse fantástico Complexo Escolar, no bairro do Barreto/Niterói/RJ, constituído por pela Escola Estadual Menezes Vieira, pelo CIEP 047 Roberto Silveira, pelo Colégio Pedro II e a construção de uma nova Unidade do Instituto Benjamin Constant - IBC na área que ora indicamos.

Posto isto, o único entrave para a regularização em definitivo da assinatura da doação do citado imóvel, destinando de forma gratuita ao Instituto Benjamin Constant - IBC, é o * Art. 68 da Constituição Estadual que assim determina: "Os bens imóveis do estado não podem ser objeto de doação nem de utilização gratuita por terceiros, nem de aluguel, salvo mediante autorização do Governador, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, entidade componente de sua administração indireta ou fundação instituída pelo Poder Público, bem como nos casos legalmente previstos para regularização fundiária. (NR) * Nova redação dada pela Emenda nº 42/2009", dispositivo constitucional inteirado pela Lei complementar nº 58, de 15 de janeiro de 1990.

REQUERIMENTO S/Nº2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 4870/2021 QUE "DISPÕE SOBRE O QUE PRESCREVE O INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUANTO AO AUMENTO DA RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONSOANTE OS DITAMES DO NOVO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL".

Autor: Deputado LUIZ PAULO

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 21.09.2021

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO.

Requeiro na forma regimental tramitação em regime de urgência do projeto de lei nº 4870/2021 que "DISPÕE SOBRE O QUE PRESCREVE O INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUANTO AO AUMENTO DA RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONSOANTE OS DITAMES DO NOVO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL" de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano, Lucinha e Carlos Minc.

Edifício Lúcio Costa, 21 de setembro de 2021.

Deputados LUIZ PAULO, Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Eurico Júnior, Flávio Serafini, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcus Muller, Martha Rocha, Renata Souza, Renato Zaca, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Sérgio Fernandes, Val Ceasa.

REQUERIMENTO S/Nº2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 4051/2021.

Autora: Deputada DANI MONTEIRO

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 21.09.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO.

Requeiro, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno desta Casa, a URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 4051/2021, que "ALTERA O ANEXO DA LEI N° 5645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SEMANA ESTADUAL DO HIP-HOP".

Edifício Lúcio Costa, 21 de setembro de 2021.

Deputados: DANI MONTEIRO, Alana Passos, Alexandre Freitas, Átila Nunes, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Célia Jordão, Chico Machado, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Flávio Serafini, Franciane Motta, Lucinha, Marcelo Dino, Martha Rocha, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Amorim, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Tia Ju, Waldeck Carneiro.

REQUERIMENTO S/Nº2021

SOLICITO AO EXMº PRESIDENTE ANDRÉ CECILIANO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 442/2021, QUE DISPÕE SOBRE O ENVIO DE MENSAGEM LEGISLATIVA PARA ESTA CASA, NO SENTIDO DE PROMOVER ALTERAÇÕES NA LEI N° 6114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 21.09.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2ª SECRETÁRIA; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO;

Requeiro, a Vossa Excelência, fulcro no artigo 84, § 8º, f, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em regime de urgência na Indicação Legislativa nº 442/2021, que dispõe sobre o envio de mensagem para esta Casa, no sentido de promover alterações na Lei nº 6114, de 19 de dezembro de 2011.

Edifício Lúcio Costa, 21 de setembro de 2021.

Deputados: RODRIGO AMORIM, Anderson Moraes, Bruno Dauaire, Charles Batista, Chico Machado, Coronel Salema, Dionísio Lins, Eurico Júnior, Franciane Motta, Gustavo Schmidt, Jalmir Júnior, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Renata Souza, Renato Zaca, Ronaldo Anquieta, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Tia Ju, Vandro Família, Wellington José.

REQUERIMENTO S/Nº2021

REQUER A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N° 955/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO CANELLA, PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.

Autor: Deputado MÁRCIO CANELLA

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.
Em 21.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental prevista no artigo 106, inciso V, a retirada do Projeto de Lei nº 955/2019, de minha autoria, para fins de arquivamento definitivo da referida proposição.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 21 de setembro de 2021.
Deputado MÁRCIO CANELLA

Id: 2342225

Plenário

ATA DA 174ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

Às 13:15h, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Júnior, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abraham, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieta, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.** (70), assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Tia Ju, 2ª Secretária; Renato Zaca, 3º Secretário; Filipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente, assim que possível, gostaria de usar da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Questão de ordem vou conceder. Pela ordem...

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Não é questão de ordem, é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deixe-me encaminhar aqui alguns compromissos. Falei há pouco com o Deputado Luiz Paulo sobre a retirada da emenda constitucional com a nova emenda. Pedi ao Deputado Luiz para apresentar uma questão de ordem, mas já vou aqui deliberação. Já falei com o Deputado Marcelo Dino, Presidente da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos, para que acatemos as emendas à PEC 62 na 63. É sobre o mesmo tema, para resguardar direitos. As emendas, ao final, serão para garantir os direitos anteriores.

Peço à Mesa Diretora que renumere todas as emendas para a PEC 63, sem prejuízo, já que o Deputado Marcelo Dino, hoje, a meu pedido, fez uma reunião da Comissão e já deu parecer pela admissibilidade. Então, vamos contar agora cinco Sessões para que possamos receber as emendas.

Deputado Luiz Paulo, Deputado Alexandre Knoploch, Deputado Márcio Pacheco.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, a questão de ordem é sobre se V.Exa.... Eu conheço a estratégia do Deputado Alexandre Freitas de desviar sua atenção para que os funcionários públicos não tenham reposição salarial.

Sr. Presidente, eu desejaria que V.Exa. autorizasse a Mesa dos trabalhos, a Secretaria Geral, a pegar todas as emendas da PEC 62 e, com uma canetinha vermelha, colocar: "onde está escrito PEC 62, leia-se PEC 63".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere o pedido de V.Exa.

O SR. LUIZ PAULO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente, trata-se de um pela ordem.

Sr. Presidente, há um índice altíssimo de roubo de carros no Estado do Rio de Janeiro. Nas últimas duas últimas semanas, o aumento foi de 50% e estamos vendo o Recom quase que na sua totalidade ali - não sei se foi um pedido da Alerj, acredito até que não tenha sido, imagino que seja uma decisão do comando da Polícia Militar com o apoio da Alerj. Acho que a Alerj poderia fazer um pedido à Polícia Militar, até porque nós somos parlamentares e não temos medo de manifestação, já enfrentamos as ruas em campanhas eleitorais, para que diminua essa quantidade de policiais.

Hoje, por exemplo, o 9º Batalhão, junto com o 3º, me informou que o Recom não está nas ruas de lá e ontem já se registrou um número muito alto de roubo de carros. Se possível, mandemos essa mensagem à Polícia Militar, porque não é preciso essa quantidade de policiais que está aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Só para responder, vou tomar esse pela ordem com uma questão de ordem, em relação a haver mais policiamento nas ruas. Desde o primeiro momento, lá atrás, quando as mensagens chegaram, eu conversei com o Coronel Henrique, Secretário da Polícia Militar, e ficou a cargo dele fazer o planejamento e tomar as medidas necessárias. Então, nós aqui só estamos acompanhando.

Na terça-feira passada eu estive com os manifestantes. Acho que não tem que se ter preocupação nenhuma. Já demos tranquilidade aqui ao dizer que não vamos tirar o direito de ninguém. Discutir para a frente poderemos, mas tirar direitos não. Aqui buscamos a solução dos problemas.